



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giull, nº 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci/PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

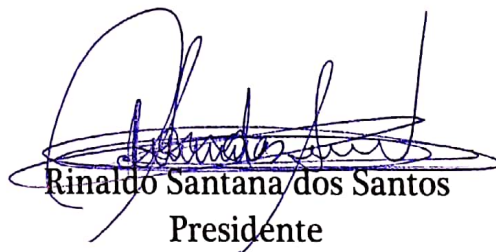
RESOLUÇÃO Nº. 025/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, do tipo menor preço por item, realizado pela Câmara Municipal de Guaraci/PR para Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para uso oficial do Poder Legislativo, seja conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo através da Portaria 222/2019, de 01 de outubro de 2019.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 20 de novembro de 2019.



Rinaldo Santana dos Santos
Presidente

Ilson Rodrigues
Primeiro Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

RESOLUÇÃO Nº. 025/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Determinar que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, do tipo menor preço por item, realizado pela Câmara Municipal de Guaraci/PR para Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para uso oficial do Poder Legislativo, seja conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio designados pelo Poder Executivo através da Portaria 222/2019, de 01 de outubro de 2019.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 20 de novembro de 2019.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

ILSON RODRIGUES
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:8E7004C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2019. Edição 1890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>